ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 06/2020.

Acrescente-se o inciso IV ao Art. 2.º, com a seguinte redação:

"IV – Utilizar os bens móveis somente para a finalidade específica." (NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 17 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Apresento a emenda aditiva com intuito de constar nas obrigações desta permissão, norma que proíba a utilização dos equipamentos para finalidades distintas.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD